



## **DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 29/02/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 20/03/2024, pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 1/88 a fls. 5 e 5 verso do Livro das Uniões, Federações e Confederações.

Denominação - FIAI - FEDERAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE APOIO A IDOSOS

NIPC - 501 836 764

Sede – Rua Nova de S. Mamede, n.º 72 r/c Esq. - Lisboa - Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

7 1 MAR. 2024

**Pelo Diretor-Geral** 

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

JN/